

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

Rua Alcides Guaresqui, 479 - Centro - CEP.: 29795-000 - Águia Branca - ES
CGC. Nº 31.796.592/000-23

RESOLUÇÃO Nº 004/98

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica ratificado o ato administrativo correspondente à celebração dos contratos administrativos Nºs 002/97 e 002/98, relativamente a locação de imóvel por parte da Câmara Municipal de Águia Branca, ante a necessidade de instalação da Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica também autorizado a prorrogação da relação locatária citada no artigo anterior até 31 de dezembro de 2000, sendo que o valor do reajustamento dos aluguéis observará a forma legal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 1997 e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 17 de julho de 1998.


JOÃO PINHEIRO ALVES

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


SEBASTIAO PEREIRA VIANA FILHO

1º Secretário

